



MUNICIPIO DE MANTENA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 10

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS**  
**TOTAL DAS RECEITAS**  
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.0.0.0.00.0.00.00.00 - Receitas Correntes	152.085.702,60	164.252.558,79	177.392.763,55
1.1.0.0.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.539.258,00	14.622.398,64	15.792.190,52
1.1.1.0.0.0.00.00.00 - Impostos	10.395.108,00	11.226.716,64	12.124.853,95
1.1.1.2.0.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	4.347.810,00	4.695.634,80	5.071.285,57
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.004.214,40	3.244.551,55	3.504.115,67
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.582.372,80	1.708.962,62	1.845.679,63
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	395.593,20	427.240,66	461.419,91
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	949.423,68	1.025.377,57	1.107.407,78
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	237.355,92	256.344,39	276.851,94
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	2.235,60	2.414,45	2.607,60
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	558,90	603,61	651,90
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.341,36	1.448,67	1.564,56
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	335,34	362,17	391,14
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	899.829,00	971.815,32	1.049.560,55
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	224.957,25	242.953,83	262.390,14
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	539.897,40	583.089,19	629.736,33
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	134.974,35	145.772,30	157.434,08
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	519.777,00	561.359,16	606.267,89
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	129.944,25	140.339,79	151.566,97
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	311.866,20	336.815,50	363.760,73
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	77.966,55	84.203,87	90.940,19
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	1.343.595,60	1.451.083,25	1.567.169,90
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	1.341.360,00	1.448.668,80	1.564.562,30
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	335.340,00	362.167,20	391.140,58
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	804.816,00	869.201,28	938.737,38
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	201.204,00	217.300,32	234.684,34
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	2.235,60	2.414,45	2.607,60
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	558,90	603,61	651,90
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.341,36	1.448,67	1.564,56
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	335,34	362,17	391,14
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.303.530,00	4.647.812,40	5.019.637,39
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.303.530,00	4.647.812,40	5.019.637,39
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.906.280,00	3.138.782,40	3.389.884,99
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.906.280,00	3.138.782,40	3.389.884,99
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	726.570,00	784.695,60	847.471,25
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.743.768,00	1.883.269,44	2.033.930,99
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	435.942,00	470.817,36	508.482,75
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.397.250,00	1.509.030,00	1.629.752,40
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	1.397.250,00	1.509.030,00	1.629.752,40
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	349.312,50	377.257,50	407.438,10
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	838.350,00	905.418,00	977.851,44
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	209.587,50	226.354,50	244.462,86
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.743.768,00	1.883.269,44	2.033.930,99
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	1.743.768,00	1.883.269,44	2.033.930,99
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.743.768,00	1.883.269,44	2.033.930,99
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.341.360,00	1.448.668,80	1.564.562,30
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	335.340,00	362.167,20	391.140,58
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	804.816,00	869.201,28	938.737,38
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	201.204,00	217.300,32	234.684,34



MUNICIPIO DE MANTENA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 10

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS**  
**TOTAL DAS RECEITAS**  
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	22.356,00	24.144,48	26.076,04
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.589,00	6.036,12	6.519,01
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.413,60	14.486,69	15.645,62
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.353,40	3.621,67	3.911,41
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	156.492,00	169.011,36	182.532,27
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.123,00	42.252,84	45.633,07
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	93.895,20	101.406,82	109.519,36
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.473,80	25.351,70	27.379,84
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	223.560,00	241.444,80	260.760,38
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.890,00	60.361,20	65.190,10
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	134.136,00	144.866,88	156.456,23
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.534,00	36.216,72	39.114,05
1.1.2.0.00.0.00.00.00 - Taxas	3.144.150,00	3.395.682,00	3.667.336,57
1.1.2.1.00.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	530.955,00	573.431,40	619.305,92
1.1.2.1.01.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	530.955,00	573.431,40	619.305,92
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	435.942,00	470.817,36	508.482,75
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	435.942,00	470.817,36	508.482,75
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	435.942,00	470.817,36	508.482,75
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	16.767,00	18.108,36	19.557,03
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	16.767,00	18.108,36	19.557,03
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	16.767,00	18.108,36	19.557,03
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Principal	22.356,00	24.144,48	26.076,04
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	22.356,00	24.144,48	26.076,04
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	55.890,00	60.361,20	65.190,10
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	55.890,00	60.361,20	65.190,10
1.1.2.2.00.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	2.613.195,00	2.822.250,60	3.048.030,65
1.1.2.2.01.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	2.613.195,00	2.822.250,60	3.048.030,65
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.585.250,00	2.792.070,00	3.015.435,60
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	279.450,00	301.806,00	325.950,48
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	279.450,00	301.806,00	325.950,48
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos	2.305.800,00	2.490.264,00	2.689.485,12
1.753.000.0000.000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.188.000,00	1.283.040,00	1.385.683,20
1.753.000.0000.000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.117.800,00	1.207.224,00	1.303.801,92
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	5.589,00	6.036,12	6.519,01
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	5.589,00	6.036,12	6.519,01
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	5.589,00	6.036,12	6.519,01
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e	22.356,00	24.144,48	26.076,04
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e	22.356,00	24.144,48	26.076,04
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	22.356,00	24.144,48	26.076,04
1.2.0.00.0.00.00.00 - Contribuições	7.039.089,00	7.602.216,12	8.210.393,42
1.2.1.00.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	3.755.808,00	4.056.272,64	4.380.774,46
1.2.1.5.00.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	3.755.808,00	4.056.272,64	4.380.774,46
1.2.1.5.01.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	3.750.219,00	4.050.236,52	4.374.255,45
1.2.1.5.01.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.688.740,00	3.983.839,20	4.302.546,34
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.688.740,00	3.983.839,20	4.302.546,34
1.802.000.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	670.680,00	724.334,40	782.281,15
1.800.000.1111.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização Benefícios	3.018.060,00	3.259.504,80	3.520.265,19
1.2.1.5.01.2.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	61.479,00	66.397,32	71.709,11
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	61.479,00	66.397,32	71.709,11



MUNICIPIO DE MANTENA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 10

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS**  
**TOTAL DAS RECEITAS**  
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.800.000.1111.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização Benefícios	39.123,00	42.252,84	45.633,07
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal FDO PREV	22.356,00	24.144,48	26.076,04
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	22.356,00	24.144,48	26.076,04
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	5.589,00	6.036,12	6.519,01
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	5.589,00	6.036,12	6.519,01
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.589,00	6.036,12	6.519,01
1.800.000.1111.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização Benefícios	5.589,00	6.036,12	6.519,01
1.2.4.0.00.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.283.281,00	3.545.943,48	3.829.618,96
1.2.4.1.00.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.283.281,00	3.545.943,48	3.829.618,96
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.283.281,00	3.545.943,48	3.829.618,96
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	3.283.281,00	3.545.943,48	3.829.618,96
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.006.020,00	1.086.501,60	1.173.421,73
1.751.000.0000.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.277.261,00	2.459.441,88	2.656.197,23
1.3.0.0.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	6.314.703,62	6.819.879,90	7.365.470,32
1.3.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	5.957.007,62	6.433.568,22	6.948.253,70
1.3.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	5.957.007,62	6.433.568,22	6.948.253,70
1.3.2.1.01.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.869.477,62	2.019.035,82	2.180.558,70
1.3.2.1.01.0.100.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.869.477,62	2.019.035,82	2.180.558,70
1.3.2.1.01.0.101.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Recursos 500	625.968,00	676.045,44	730.129,08
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	62.596,80	67.604,54	73.012,91
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	563.371,20	608.440,90	657.116,17
1.3.2.1.01.0.102.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 500 1001	1.117,80	1.207,22	1.303,80
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.117,80	1.207,22	1.303,80
1.3.2.1.01.0.103.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 500 1002	1.117,80	1.207,22	1.303,80
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.117,80	1.207,22	1.303,80
1.3.2.1.01.0.104.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 751	67.068,00	72.433,44	78.228,12
1.751.000.0000.000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	67.068,00	72.433,44	78.228,12
1.3.2.1.01.0.106.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 660	28.431,00	30.705,48	33.161,92
1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	28.431,00	30.705,48	33.161,92
1.3.2.1.01.0.108.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 700	307.746,00	332.365,68	358.954,93
1.700.000.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	307.746,00	332.365,68	358.954,93
1.3.2.1.01.0.109.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 552	5.211,00	5.627,88	6.078,11
1.552.000.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de	5.211,00	5.627,88	6.078,11
1.3.2.1.01.0.110.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 550	10.800,00	11.664,00	12.597,12
1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	10.800,00	11.664,00	12.597,12
1.3.2.1.01.0.111.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 621	486.000,00	524.880,00	566.870,40
1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	486.000,00	524.880,00	566.870,40
1.3.2.1.01.0.112.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 600	216.000,00	233.280,00	251.942,40
1.600.000.0000.000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov.	216.000,00	233.280,00	251.942,40
1.3.2.1.01.0.114.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 750	1.080,00	1.166,40	1.259,71
1.750.000.0000.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	1.080,00	1.166,40	1.259,71
1.3.2.1.01.0.118.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 753	33.534,00	36.216,72	39.114,06
1.753.000.0000.000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	33.534,00	36.216,72	39.114,06
1.3.2.1.01.0.119.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Rec FNDE Escola em Tempo	11.178,00	12.072,24	13.038,02
1.569.000.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.178,00	12.072,24	13.038,02
1.3.2.1.01.0.122.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 719	5.400,00	5.832,00	6.298,56
1.719.000.0000.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	5.400,00	5.832,00	6.298,56
1.3.2.1.01.0.123.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 754	1.080,00	1.166,40	1.259,71
1.754.000.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	1.080,00	1.166,40	1.259,71



MUNICIPIO DE MANTENA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4 / 10

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS**  
**TOTAL DAS RECEITAS**  
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 553	1.101,60	1.189,73	1.284,91
1.553.000.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de	1.101,60	1.189,73	1.284,91
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 661	11.178,00	12.072,24	13.038,02
1.661.000.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	11.178,00	12.072,24	13.038,02
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 752	1.080,00	1.166,40	1.259,71
1.752.000.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	1.080,00	1.166,40	1.259,71
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 576 000	1.117,80	1.207,22	1.303,80
1.576.000.0000.000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de	1.117,80	1.207,22	1.303,80
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 601	16.200,00	17.496,00	18.895,68
1.601.000.0000.000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Gov. Federal -	16.200,00	17.496,00	18.895,68
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 710	17.820,00	19.245,60	20.785,25
1.755.000.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	17.820,00	19.245,60	20.785,25
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Recursos 605	10.800,00	11.664,00	12.597,12
1.605.000.0000.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	10.800,00	11.664,00	12.597,12
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00 - Rendimentos Aplicação Financeira Lei Paulo Gustavo	5.022,00	5.423,76	5.857,66
1.715.000.0000.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.	5.022,00	5.423,76	5.857,66
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00 - Rendimento Aplicacao Financeira Lei Paulo Gustavo Demais	3.426,62	3.700,75	3.996,81
1.716.000.0000.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.	3.426,62	3.700,75	3.996,81
1.3.2.1.04.0.0.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	4.087.530,00	4.414.532,40	4.767.695,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	4.596.129,00	4.963.819,32	5.360.924,87
1.802.000.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	73.656,00	79.548,48	85.912,36
1.800.000.1111.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização Benefícios	4.522.473,00	4.884.270,84	5.275.012,51
( - ) Outras Deduções	-508.599,00	-549.286,92	-593.229,87
( - ) 1.800.000.1111.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	-508.599,00	-549.286,92	-593.229,87
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	22.356,00	24.144,48	26.076,04
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	22.356,00	24.144,48	26.076,04
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	22.356,00	24.144,48	26.076,04
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário -	22.356,00	24.144,48	26.076,04
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	22.356,00	24.144,48	26.076,04
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00 - Cessão de Direitos	335.340,00	362.167,20	391.140,58
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00 - Cessão de Direitos	335.340,00	362.167,20	391.140,58
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes	335.340,00	362.167,20	391.140,58
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes	335.340,00	362.167,20	391.140,58
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes	335.340,00	362.167,20	391.140,58
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	335.340,00	362.167,20	391.140,58
1.6.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	15.631.493,57	16.882.013,05	18.232.574,11
1.6.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.077.079,00	6.563.245,32	7.088.304,95
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.077.079,00	6.563.245,32	7.088.304,95
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.077.079,00	6.563.245,32	7.088.304,95
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.077.079,00	6.563.245,32	7.088.304,95
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de	3.780.000,00	4.082.400,00	4.408.992,00
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	3.780.000,00	4.082.400,00	4.408.992,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	2.235.600,00	2.414.448,00	2.607.603,84
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	2.235.600,00	2.414.448,00	2.607.603,84
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00 - Outros Serviços Administrativos	55.890,00	60.361,20	65.190,10
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	55.890,00	60.361,20	65.190,10
1.6.1.1.01.0.1.04.00.00 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.589,00	6.036,12	6.519,01
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	5.589,00	6.036,12	6.519,01
1.6.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	9.554.414,57	10.318.767,73	11.144.269,16



MUNICIPIO DE MANTENA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5 / 10

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS**  
**TOTAL DAS RECEITAS**  
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.6.9.9.00.0.00.00.00 - Outros Serviços	9.554.414,57	10.318.767,73	11.144.269,16
1.6.9.9.50.0.00.00.00 - Receita de Serviços Sujeitos a Regulação	9.364.388,57	10.113.539,65	10.922.622,83
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico Abastecimento de Água	6.687.797,41	7.222.821,20	7.800.646,90
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico Abastecimento de Água - Principal	6.576.017,41	7.102.098,80	7.670.266,71
1.6.9.9.50.1.1.01.00.00 - Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	5.253.660,00	5.673.952,80	6.127.869,02
1.753.000.0000.000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	5.253.660,00	5.673.952,80	6.127.869,02
1.6.9.9.50.1.1.02.00.00 - Tarifa Básica Operacional - Água	1.073.088,00	1.158.935,04	1.251.649,84
1.753.000.0000.000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.073.088,00	1.158.935,04	1.251.649,84
1.6.9.9.50.1.1.03.00.00 - Análises Laboratoriais	3.353,41	3.621,68	3.911,42
1.753.000.0000.000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.353,41	3.621,68	3.911,42
1.6.9.9.50.1.1.04.00.00 - Conservação de Hidrômetros	190.026,00	205.228,08	221.646,33
1.753.000.0000.000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	190.026,00	205.228,08	221.646,33
1.6.9.9.50.1.1.05.00.00 - Ligação	55.890,00	60.361,20	65.190,10
1.753.000.0000.000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	55.890,00	60.361,20	65.190,10
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00 - Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	111.780,00	120.722,40	130.380,19
1.6.9.9.50.1.2.01.00.00 - Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	111.780,00	120.722,40	130.380,19
1.753.000.0000.000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	111.780,00	120.722,40	130.380,19
1.6.9.9.50.2.0.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário	2.676.591,16	2.890.718,45	3.121.975,93
1.6.9.9.50.2.1.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico Esgotamento Sanitário - Principal	2.676.591,16	2.890.718,45	3.121.975,93
1.6.9.9.50.2.1.01.00.00 - Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	2.028.267,16	2.190.528,53	2.365.770,82
1.753.000.0000.000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	2.028.267,16	2.190.528,53	2.365.770,82
1.6.9.9.50.2.1.02.00.00 - Tarifa Básica Operacional - Esgoto	648.324,00	700.189,92	756.205,11
1.753.000.0000.000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	648.324,00	700.189,92	756.205,11
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	190.026,00	205.228,08	221.646,33
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	190.026,00	205.228,08	221.646,33
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - Conservação de Hidrômetros	78.246,00	84.505,68	91.266,13
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	78.246,00	84.505,68	91.266,13
1.6.9.9.99.0.1.03.00.00 - Ligação	27.945,00	30.180,60	32.595,05
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	27.945,00	30.180,60	32.595,05
1.6.9.9.99.0.1.04.00.00 - Outras Receitas Serviços	83.835,00	90.541,80	97.785,15
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	27.945,00	30.180,60	32.595,05
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	55.890,00	60.361,20	65.190,10
1.7.0.0.0.0.00.00.00.00 - Transferências Correntes	108.081.488,21	116.728.007,27	126.066.247,86
1.7.1.0.0.0.00.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	65.609.057,21	70.857.781,79	76.526.404,35
1.7.1.1.00.0.00.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	34.925.371,61	37.719.401,33	40.736.953,45
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	34.907.486,81	37.700.085,75	40.716.092,62
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	33.230.786,81	35.889.249,75	38.760.389,74
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	41.726.066,81	45.064.152,15	48.669.284,33
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.431.516,70	11.266.038,03	12.167.321,08
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.035.640,09	27.038.491,29	29.201.570,60
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.258.910,02	6.759.622,83	7.300.392,65
(-) FUNDEB	-8.495.280,00	-9.174.902,40	-9.908.894,59
(-) 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-8.495.280,00	-9.174.902,40	-9.908.894,59
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.676.700,00	1.810.836,00	1.955.702,88
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	1.676.700,00	1.810.836,00	1.955.702,88
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	419.175,00	452.709,00	488.925,72
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.257.525,00	1.358.127,00	1.466.777,16
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17.884,80	19.315,58	20.860,83
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	22.356,00	24.144,48	26.076,04



MUNICIPIO DE MANTENA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6 / 10

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS**  
**TOTAL DAS RECEITAS**  
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.589,00	6.036,12	6.519,01
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.413,60	14.486,69	15.645,62
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.353,40	3.621,67	3.911,41
( - ) FUNDEB	-4.471,20	-4.828,90	-5.215,21
( - ) 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-4.471,20	-4.828,90	-5.215,21
1.7.1.2.00.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	930.684,60	1.005.139,37	1.085.550,52
1.7.1.2.51.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	33.534,00	36.216,72	39.114,06
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	33.534,00	36.216,72	39.114,06
1.7.1.2.51.0.1.01.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	33.534,00	36.216,72	39.114,06
1.708.000.0000.000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de	33.534,00	36.216,72	39.114,06
1.7.1.2.52.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	897.150,60	968.922,65	1.046.436,46
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	897.150,60	968.922,65	1.046.436,46
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	897.150,60	968.922,65	1.046.436,46
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	897.150,60	968.922,65	1.046.436,46
1.720.000.0000.000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de	897.150,60	968.922,65	1.046.436,46
1.7.1.3.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	24.430.296,60	26.384.720,33	28.495.497,96
1.7.1.3.50.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	24.430.296,60	26.384.720,33	28.495.497,96
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	12.419.373,60	13.412.923,49	14.485.957,37
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	12.419.373,60	13.412.923,49	14.485.957,37
1.604.000.0000.000 - Transf. Prov. do Gov. Federal dest. ao vencimento dos ACS e ACE.	2.626.830,00	2.836.976,40	3.063.934,51
1.600.000.0000.000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov.	9.792.543,60	10.575.947,09	11.422.022,86
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	8.383.500,00	9.054.180,00	9.778.514,40
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	8.383.500,00	9.054.180,00	9.778.514,40
1.600.000.0000.000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov.	8.383.500,00	9.054.180,00	9.778.514,40
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.117.800,00	1.207.224,00	1.303.801,92
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	1.117.800,00	1.207.224,00	1.303.801,92
1.604.000.0000.000 - Transf. Prov. do Gov. Federal dest. ao vencimento dos ACS e ACE.	558.900,00	603.612,00	651.900,96
1.600.000.0000.000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov.	558.900,00	603.612,00	651.900,96
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	335.340,00	362.167,20	391.140,58
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	335.340,00	362.167,20	391.140,58
1.600.000.0000.000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov.	335.340,00	362.167,20	391.140,58
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.174.283,00	2.348.225,64	2.536.083,69
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.174.283,00	2.348.225,64	2.536.083,69
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	2.174.283,00	2.348.225,64	2.536.083,69
1.605.000.0000.000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao	2.174.283,00	2.348.225,64	2.536.083,69
1.7.1.4.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	2.243.095,20	2.422.542,82	2.616.346,25
1.7.1.4.50.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	1.304.143,20	1.408.474,66	1.521.152,63
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.304.143,20	1.408.474,66	1.521.152,63
1.550.000.0000.000 - Transferência do Salário-Educação	1.304.143,20	1.408.474,66	1.521.152,63
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	447.120,00	482.889,60	521.520,77
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	447.120,00	482.889,60	521.520,77
1.552.000.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de	447.120,00	482.889,60	521.520,77
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	156.492,00	169.011,36	182.532,27
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	156.492,00	169.011,36	182.532,27
1.553.000.0000.000 - Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de	156.492,00	169.011,36	182.532,27
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	335.340,00	362.167,20	391.140,58
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	335.340,00	362.167,20	391.140,58
1.569.000.0000.000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	335.340,00	362.167,20	391.140,58
1.7.1.6.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	1.229.580,00	1.327.946,40	1.434.182,11



MUNICIPIO DE MANTENA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 7 / 10

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS**  
**TOTAL DAS RECEITAS**  
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.7.1.6.50.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	1.229.580,00	1.327.946,40	1.434.182,11
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	1.229.580,00	1.327.946,40	1.434.182,11
1.660.000.0000.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.229.580,00	1.327.946,40	1.434.182,11
1.7.1.7.00.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	89.424,00	96.577,92	104.304,15
1.7.1.7.99.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	89.424,00	96.577,92	104.304,15
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	89.424,00	96.577,92	104.304,15
1.700.000.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	89.424,00	96.577,92	104.304,15
1.7.1.9.00.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.760.605,20	1.901.453,62	2.053.569,91
1.7.1.9.57.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	167.670,00	181.083,60	195.570,29
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	167.670,00	181.083,60	195.570,29
1.706.000.0000.000 - Transferência Especial da União	167.670,00	181.083,60	195.570,29
1.7.1.9.58.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	83.835,00	90.541,80	97.785,14
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	83.835,00	90.541,80	97.785,14
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	83.835,00	90.541,80	97.785,14
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	83.835,00	90.541,80	97.785,14
1.7.1.9.60.0.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	463.957,20	501.073,78	541.159,68
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	463.957,20	501.073,78	541.159,68
1.719.000.0000.000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	463.957,20	501.073,78	541.159,68
1.7.1.9.61.0.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V,	894.240,00	965.779,20	1.043.041,54
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00 - Auxílio Financeiro Outorga Crédito Tributário ICMS Art. 5º, Inciso	894.240,00	965.779,20	1.043.041,54
1.718.000.0000.000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso	894.240,00	965.779,20	1.043.041,54
1.7.1.9.99.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.903,00	162.975,24	176.013,26
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	150.903,00	162.975,24	176.013,26
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	150.903,00	162.975,24	176.013,26
1.716.000.0000.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.	139.725,00	150.903,00	162.975,24
1.715.000.0000.000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.	11.178,00	12.072,24	13.038,02
1.7.2.0.00.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.020.173,00	24.861.786,84	26.850.729,78
1.7.2.1.00.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.698.144,20	12.633.995,74	13.644.715,39
1.7.2.1.50.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	8.020.620,00	8.662.269,60	9.355.251,17
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	10.368.000,00	11.197.440,00	12.093.235,20
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.592.000,00	2.799.360,00	3.023.308,80
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.220.800,00	6.718.464,00	7.255.941,12
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.555.200,00	1.679.616,00	1.813.985,28
(-) FUNDEB	-2.347.380,00	-2.535.170,40	-2.737.984,03
(-) 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.347.380,00	-2.535.170,40	-2.737.984,03
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	3.576.960,00	3.863.116,80	4.172.166,14
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.471.200,00	4.828.896,00	5.215.207,68
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.117.800,00	1.207.224,00	1.303.801,92
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.682.720,00	2.897.337,60	3.129.124,61
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	670.680,00	724.334,40	782.281,15
(-) FUNDEB	-894.240,00	-965.779,20	-1.043.041,54
(-) 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-894.240,00	-965.779,20	-1.043.041,54
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	89.424,00	96.577,92	104.304,15
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	111.780,00	120.722,40	130.380,19
1.500.000.1001.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.945,00	30.180,60	32.595,05
1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.068,00	72.433,44	78.228,11
1.500.000.1002.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.767,00	18.108,36	19.557,03
(-) FUNDEB	-22.356,00	-24.144,48	-26.076,04
(-) 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-22.356,00	-24.144,48	-26.076,04



MUNICIPIO DE MANTENA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 8 / 10

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS**  
**TOTAL DAS RECEITAS**  
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.140,20	12.031,42	12.993,93
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - 1.750.000.0000.000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	11.140,20	12.031,42	12.993,93
1.7.2.3.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.895.716,00	10.687.373,28	11.542.363,14
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.895.716,00	10.687.373,28	11.542.363,14
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - 1.72.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - 1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	9.895.716,00	10.687.373,28	11.542.363,14
1.7.2.9.00.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.426.312,80	1.540.417,82	1.663.651,25
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	364.402,80	393.555,02	425.039,43
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal 1.661.000.0000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência	364.402,80	393.555,02	425.039,43
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.061.910,00	1.146.862,80	1.238.611,82
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - 1.72.9.52.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - 1.576.000.0000.000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de	1.061.910,00	1.146.862,80	1.238.611,82
1.7.5.0.00.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	19.452.258,00	21.008.438,64	22.689.113,73
1.7.5.1.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	19.452.258,00	21.008.438,64	22.689.113,73
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	19.452.258,00	21.008.438,64	22.689.113,73
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e 1.540.000.1070.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 1.540.000.0000.000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.452.258,00	21.008.438,64	22.689.113,73
1.9.0.00.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	19.441.080,00	20.996.366,40	22.676.075,71
1.9.1.00.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.178,00	12.072,24	13.038,02
1.9.1.1.00.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.479.670,20	1.598.043,81	1.725.887,32
1.9.1.1.01.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	226.616,40	244.745,71	264.325,37
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	226.616,40	244.745,71	264.325,37
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal 1.752.000.0000.000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	114.836,40	124.023,31	133.945,18
1.9.1.1.06.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	114.836,40	124.023,31	133.945,18
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	111.780,00	120.722,40	130.380,19
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal 1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	111.780,00	120.722,40	130.380,19
1.9.2.0.00.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.141.273,80	1.232.575,70	1.331.181,76
1.9.2.2.00.0.00.00.00 - Restituições	1.141.273,80	1.232.575,70	1.331.181,76
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários	22.356,00	24.144,48	26.076,04
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal 1.802.000.0000.000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	22.356,00	24.144,48	26.076,04
1.800.000.1111.000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização Benefícios	11.178,00	12.072,24	13.038,02
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	11.178,00	12.072,24	13.038,02
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	1.118.917,80	1.208.431,22	1.305.105,72
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições - Principal 1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	1.118.917,80	1.208.431,22	1.305.105,72
1.753.000.0000.000 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.117,80	1.207,22	1.303,80
1.9.9.00.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	111.780,00	120.722,40	130.380,19
1.9.9.9.00.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.780,00	120.722,40	130.380,19
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de	111.780,00	120.722,40	130.380,19
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	111.780,00	120.722,40	130.380,19
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	111.780,00	120.722,40	130.380,19



MUNICIPIO DE MANTENA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 9 / 10

ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS**  
**TOTAL DAS RECEITAS**  
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.501.000.0000.000 - Outros Recursos não Vinculados	111.780,00	120.722,40	130.380,19
2.0.0.0.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	17.093.327,40	18.460.793,59	19.937.657,09
2.1.0.0.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00
2.1.1.0.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00
2.1.1.9.00.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00
1.754.000.0000.000 - Recursos de Operações de Crédito	1.620.000,00	1.749.600,00	1.889.568,00
2.2.0.0.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	111.780,00	120.722,40	130.380,19
2.2.3.0.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Intangíveis	111.780,00	120.722,40	130.380,19
2.2.3.1.00.0.00.00.00 - Alienação de Bens Intangíveis	111.780,00	120.722,40	130.380,19
2.2.3.1.01.0.00.00.00 - Alienação de Bens Intangíveis	111.780,00	120.722,40	130.380,19
2.2.3.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Intangíveis - Principal	111.780,00	120.722,40	130.380,19
2.2.3.1.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Intangíveis - Principal	111.780,00	120.722,40	130.380,19
1.755.000.0000.000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	111.780,00	120.722,40	130.380,19
2.4.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	15.361.547,40	16.590.471,19	17.917.708,90
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	9.896.018,40	10.687.699,87	11.542.715,87
2.4.1.1.00.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.749.492,00	1.889.451,36	2.040.607,47
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo	1.749.492,00	1.889.451,36	2.040.607,47
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.749.492,00	1.889.451,36	2.040.607,47
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.749.492,00	1.889.451,36	2.040.607,47
1.601.000.0000.000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Gov. Federal -	1.749.492,00	1.889.451,36	2.040.607,47
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.811.186,40	8.436.081,31	9.110.967,82
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	1.877.904,00	2.028.136,32	2.190.387,23
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	1.877.904,00	2.028.136,32	2.190.387,23
1.570.000.0000.000 - Transferências do Gov. Federal ref. a Convênios e Instrumentos	1.877.904,00	2.028.136,32	2.190.387,23
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	67.068,00	72.433,44	78.228,12
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	67.068,00	72.433,44	78.228,12
1.700.000.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	67.068,00	72.433,44	78.228,12
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	491.832,00	531.178,56	573.672,84
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de	491.832,00	531.178,56	573.672,84
1.700.000.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	491.832,00	531.178,56	573.672,84
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.374.382,40	5.804.332,99	6.268.679,63
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	5.374.382,40	5.804.332,99	6.268.679,63
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	5.374.382,40	5.804.332,99	6.268.679,63
1.665.000.0000.000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	1.801.893,60	1.946.045,09	2.101.728,69
1.700.000.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	3.572.488,80	3.858.287,90	4.166.950,94
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	335.340,00	362.167,20	391.140,58
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	335.340,00	362.167,20	391.140,58
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	335.340,00	362.167,20	391.140,58
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	335.340,00	362.167,20	391.140,58
1.706.000.0000.000 - Transferência Especial da União	335.340,00	362.167,20	391.140,58
2.4.2.0.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.465.529,00	5.902.771,32	6.374.993,03
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos	1.117.800,00	1.207.224,00	1.303.801,92
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.117.800,00	1.207.224,00	1.303.801,92
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	1.117.800,00	1.207.224,00	1.303.801,92
1.621.000.0000.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.117.800,00	1.207.224,00	1.303.801,92
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	4.347.729,00	4.695.547,32	5.071.191,11



MUNICIPIO DE MANTENA - MG  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 10 / 10

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS  
TOTAL DAS RECEITAS  
2026**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	4.347.729,00	4.695.547,32	5.071.191,11
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	4.347.729,00	4.695.547,32	5.071.191,11
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	4.347.729,00	4.695.547,32	5.071.191,11
1.701.000.0000.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	3.364.389,00	3.633.540,12	3.924.223,33
1.710.000.0000.000 - Transferência Especial dos Estados	983.340,00	1.062.007,20	1.146.967,78
<b>Total Geral:</b>	<b>169.179.030,00</b>	<b>182.713.352,38</b>	<b>197.330.420,64</b>

GENTIL MATA DA CRUZ

PREFEITO